

PORTARIA Nº 192/94.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 065/94 - DRH, e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

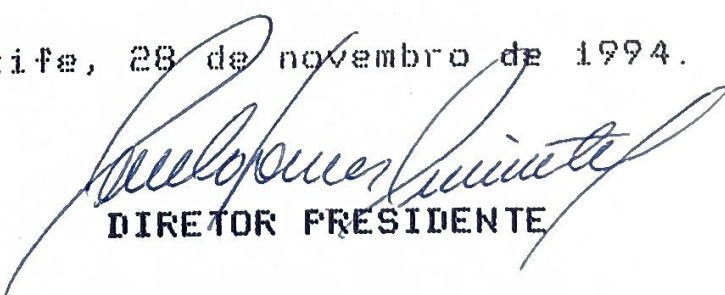
R E S O L V E:

I - Determinar, qua a concessão do Projeto Especial tipo "C" conferida ao empregado JOSÉ ALUÍSIO FIGUEIREDO, através da Portaria nº 188/92, de 13 de maio de 1993, deverá ter seu prazo final fixado em 31 de dezembro de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de novembro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL